

PORTARIA Nº. 0249/2022, DE 30 DE Março DE 2022.

“Convoca servidor para compor temporariamente a Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 17/2022 advinda do Setor de Vigilância da Fundação UnirG, à qual solicita a substituição temporária por motivo de gozo de férias do servidor Gilson Gonçalves Barbosa, membro da Comissão de Gestão e Vigilância;

RESOLVE:

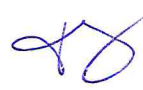
Art. 1º. **CONVOCAR** o servidor **SÉRGIO ROBERTO SILVA COSTA** para compor temporariamente a Comissão de Gestão e Vigilância, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de Março de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

